

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. CAIO VIANNA)

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, para garantir a imutabilidade, auditabilidade e segurança das informações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, para garantir a imutabilidade, auditabilidade e segurança das informações.

Art. 2º O art. 4 da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.

X - blockchain: arquivo de dados distribuídos e descentralizados, equivalente a um livro-razão compartilhado, auditável, transparente, criptografado e potencialmente imutável que torna o processo de registro de transações e o rastreamento de ativos em uma rede de computadores mais eficientes e seguros;

XI - dados registrados em blockchain: são dados gerados a partir de transações registradas em uma rede blockchain, ou equivalente, sem risco de sofrerem alterações ou fraudes.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.



II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade, auditabilidade, integridade, imutabilidade e permanência;

.....

IV - adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados ou ataques cibernéticos.

§ 1º Com vistas a assegurar o cumprimento das medidas descritas neste artigo, os órgãos subordinados ao regime desta Lei poderão apresentar plano estratégico, estabelecendo metas intermediárias e fixando um cronograma, inclusive com a utilização de blockchain, ou qualquer outra rede de registro distribuído, levando em consideração as respectivas especificidades técnicas e financeiras.

§ 2º Os órgãos subordinados poderão estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a adoção de tecnologias avançadas e garantir a segurança e interoperabilidade dos dados.” (NR)

Justificação

Atualmente, a gestão dos dados públicos é promovida por meio de serviços centralizados. No entanto, essa abordagem enfrenta diversos desafios, como vazamentos, ataques cibernéticos e problemas técnicos, o que coloca em risco a segurança dos dados.

Segundo a Agência Brasil, somente em 2021¹, o governo brasileiro enfrentou quase cinco mil incidentes cibernéticos. Um exemplo emblemático foi o ataque ao site do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/), que resultou na indisponibilidade das plataformas "ConecteSUS" e "Portal Covid" e colocou em risco os dados neles contidos. No âmbito municipal, entre 2019 e 2021, pelo menos em 310 cidades brasileiras a população enfrentou dias de serviços

¹ Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2022-01/governo-sofreu-quase-cinco-mil-incidentes-ciberneticos-em-2021>



interrompidos, teve seus dados pessoais expostos ou mesmo impostos desviados dos cofres públicos por causa de ataques cibernéticos.²

No Poder Judiciário, em 2020, os servidores do Superior Tribunal de Justiça foram alvo de um ransomware que foi responsável por bloquear o acesso a todos os documentos do Tribunal.³

Além disso, empresas privadas responsáveis pela gestão de dados podem interromper suas atividades devido a problemas técnicos ou decisões administrativas, resultando na indisponibilidade e até mesmo na perda irreparável dos dados.

Esses fatores destacam a urgência de adotar medidas mais eficazes para proteger as informações públicas e pessoais. Nesse contexto, é crucial explorar soluções inovadoras que garantam a segurança, imutabilidade e permanência dos dados, independentemente de quem esteja gerenciando-os.

Nesse cenário, a tecnologia blockchain se mostra como o caminho. Por meio dessa tecnologia, é possível assegurar que os dados inseridos em uma rede de computadores distribuída e descentralizada sejam mantidos seguros e potencialmente imutáveis. Por isso, entidades públicas e privadas ao redor de todo o mundo estão utilizando blockchains para aumentar a eficiência e a segurança dos dados, reconhecendo os benefícios que essa tecnologia oferece.

Órgãos multilaterais como a OCDE⁴ (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), Fórum Econômico Mundial⁵ e ONU⁶ (Organização das Nações Unidas) já reconhecem o potencial da tecnologia para registro de informação e impacto nas economias.

Países como a Estônia, que possui o primeiro lugar no ranking de serviços públicos digitais na União Europeia, segundo o Digital Economy and

² Fernanda Campagnucci <https://umdadoamais.com/municipios-a-deriva-sem-seguranca-digital-mais-de-300-foram-atacados-em-3-anos/>

³ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/04/stj-diz-que-ataque-hacker-impediu-julgamentos-caso-de-lula-estava-na-pauta.htm>

⁴ <https://www.oecd.org/daf/blockchain/>

⁵ <https://exame.com/future-of-money/forum-economico-mundial-blockchain-ajudar-combater-mudancas-climaticas/>

⁶ <https://news.un.org/pt/tags/blockchain>



Society Index 2022, investem na tecnologia. O país criou uma identidade digital na qual todos os cidadãos podem realizar serviços públicos online e têm seus dados protegidos pela blockchain.⁷

Dubai, com o objetivo de trazer eficiência governamental, economia de custos e mais transparência para os dados públicos. De acordo com o programa Blockchain Dubai Strategy, o governo dos Emirados Árabes estima uma economia para os cofres públicos de até 5,5 bilhões de dihrams com o uso de blockchain.⁸

A Deloitte, renomada empresa de consultoria, anunciou a integração da tecnologia blockchain para permitir que seus clientes armazenem credenciais de verificação em uma única carteira digital, simplificando processos que normalmente são ineficientes⁹.

No âmbito da Administração Pública brasileira, o Serpro, empresa de TI do Governo Federal, apresentou o *bConnect*, uma rede blockchain desenvolvida para a Receita Federal do Brasil. Essa rede utiliza blockchain para garantir a autenticidade das informações aduaneiras compartilhadas entre os países do Mercosul¹⁰. O Ministério do Meio Ambiente tem buscado soluções com blockchain para ajudar no combate aos plásticos presentes nos rios¹¹. Já o governo do Paraná está testando essa tecnologia para acesso a serviços públicos¹² e a Embrapa utiliza blockchain em sistema de rastreio de açúcar¹³. Estes são apenas exemplos, graças a sua confiabilidade e segurança, o uso de dados em blockchain já foi capaz de solucionar até mesmo litígios na justiça brasileira.¹⁴

⁷ StartSE. <https://www.startse.com/artigos/estonia-inovacao-sociedade-digital/>

⁸ <https://www.digitaldubai.ae/initiatives/blockchain>

⁹ Exame. Disponível em: <https://exame.com/future-of-money/deloitte-usar-blockchain-aumentar-eficiencia-seguranca-dados/>

¹⁰ SERPRO. <https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2020/tecnologia-blockchain-serpro-referencia-seguranca-americano>

¹¹ Livecoins <https://livecoins.com.br/ministerio-do-meio-ambiente-abre-edital-que-procura-solucoes-com-blockchain/>

¹² Exame. <https://exame.com/future-of-money/governo-do-parana-testa-blockchain-acesso-servicos-publicos/>

¹³ Exame. <https://exame.com/future-of-money/embrapa-anuncia-uso-de-blockchain-em-sistema-de-rastreio-de-acucar/>

¹⁴ Livecoins. <https://livecoins.com.br/governo-da-bahia-e-processado-e-provas-em-blockchain-decidem-o-caso/#:~:text=Not%C3%ADcias->



Torna-se imperativo considerar as iniciativas em andamento para refletir sobre a importância de explorar o potencial do blockchain no âmbito do setor público. Para o armazenamento de dados, o uso de blockchain pode trazer benefícios significativos, como imutabilidade, segurança e interoperabilidade dos dados, contribuindo para a proteção contra ameaças cibernéticas e oferecendo maior eficiência e confiabilidade nos processos governamentais, além de redução de custos com registros públicos.

Ao promover essa alteração legislativa, estaremos fomentando a modernização do setor público, aprimorando a governança de dados e fortalecendo a confiança do cidadão na utilização e proteção de suas informações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2023.

Deputado CAIO VIANNA
PSD - RJ

,Governo%20da%20Bahia%20%C3%A9%20processado%20e%20provas%20em%20blockchain%20decidem, Eleitoral%20brasileira%20e%20foi%20processada.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caio Vianna

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236692544700>

